

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0003891-8

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 154/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: PROJETO ACESSUAS TRABALHO

CAPACIDADE: 360/usuário/mês

Foram apresentadas à Comissão de Seleção e Avaliação 03 (três) propostas para o Edital em questão pela OSCIP Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho CNPJ 05446196/0004-09; OSC Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social – CNPJ 05.875.060/0001-71 e Rede Cidadã, CNPJ 05461315/0001-50. Partindo do Edital de chamamento público 154/SMADS/2020 e da legislação vigente indicada por SMADS/PMSP (Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 e outras) segue avaliação realizada pela Comissão de Seleção: A OSCIP Ser Especial apresentou Plano de Trabalho tempestivamente descreveu a metodologia como sendo participativa que se apoia nos princípios teóricos do conhecimento, descreveu as oficinas respeitando os quatro eixos: identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidade e orientação para o mundo do trabalho, acesso a oportunidades e monitoramento do percurso do usuário adequadamente. Refere-se a metodologia do trabalho social com famílias, apresentou a disponibilidade de articulação com a Rede socioassistencial, bem como apresentou o histórico da OSCIP. Apresentou descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, porém não estão em conformidade com a legislação. Tampouco apresentaram a forma de cumprimento das metas. Quadro de RH compatível ao pressuposto em Edital. Descreveram adequadamente as funções dos profissionais. Solicitaram verba de implantação e apresentaram a contrapartida em bens e serviços. Em relação ao demonstrativo de custeio apresentaram valor divergente ao proposto para o projeto, foi solicitado esclarecimentos, entretanto não foi entregue. A OSC Instituto Pilar apresentou Plano de trabalho tempestivamente apontado sua metodologia de cunho participativo, baseado no diálogo entre os atores sociais, ações de mobilização por meio das Estatais e Rede Socioassistencial. Apresentou em relação às atividades os eixos principais do projeto, detalhando a ação a ser desenvolvida para cada eixo, bem como metodologia e vinculação com os mesmo. Em relação às oficinas descreve ainda planejamento destas e sua atuação. Demonstrou conhecimento do território de instalação do serviço bem como sua disponibilidade de articulação com a rede socioassistencial. Em relação a descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, apresentaram os indicadores de metas resultados inadequadamente. Quanto aos Recursos Humanos apresentou de acordo com Edital, descrevendo as competências e a carga horária de cada profissional, bem como a distribuição destes para operacionalização e gestão de projeto. Quanto a aplicação dos recursos da parceria apresentou em acordo com o Edital, solicitando verba de implantação, descrevendo a utilização. A OSC Rede Cidadã apresentou Plano de Trabalho tempestivamente apontando sua metodologia de cunho participativo, porém deixou de mencionar onde

realizará o projeto e a forma que se dará a atuação para o planejamento, mapeamento, articulação, encaminhamentos, reuniões, discussão de casos, atendimento individualizado e demais atividades que deveriam ocorrer 1 (uma) vez por semana. Apresentou o histórico da organização. Demonstrou conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e Políticas Públicas Setoriais, no âmbito territorial. Quanto a descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, apresentaram os indicadores de avaliação do serviço, constando as dimensões, porém de forma inadequada. A Forma de cumprimento das metas foi descrita, porém de forma inadequada. Apresentaram quadro de RH de acordo com o Edital. Em relação à previsão de receitas e despesas, apresentaram valor a menor conforme disposto em Edital, solicitaram verba de implantação e o demonstrativo de custeio, apresentaram com valor total da parceria e não mensal. Foram solicitados esclarecimentos, quanto a este item, no entanto, mantiveram da mesma forma, estando incompatível com a legislação. Mediante ao exposto, as propostas apresentadas para o Edital 154/SMADS/2020 restou prejudicadas, concluindo que todas obtiveram **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**. Destacando que os Planos de Trabalho apresentados pelas três proponentes encontram-se principalmente com inconsistências nos itens: Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento e forma de cumprimento das metas, os quais, nos termos do artigo 24, § 1º, da Instrução Normativa, não podem ser alterados, mediante esclarecimentos e/ou complementações, após a entrega dos envelopes das propostas, acarretando, inexoravelmente, ao grau **INSATISFATÓRIO** das propostas, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 10 de julho de 2020.

Sheila dos Santos Monjardim, RF: 779.369-3

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503-6

Titular da Comissão de Seleção

Silvia Aparecida Rosa – RF: 587.596.0

Titular da Comissão de Seleção